

Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Covid-19

Macaparana, 16 de março de 2020

EXPEDIENTE:

Prefeito: Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti

Secretária Municipal de Saúde: Betânia de Lourdes Ribeiro dos Santos Cavalcanti.

Coordenador de Vigilância em Saúde: Edmilson Barbosa Oliveira

Coordenadora Municipal de Atenção Primária em Saúde e Imunização: Jordana Beatriz Paulino Carneiro

Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti: Viviane Cabral de Araújo

Coordenadora Municipal de Saúde Bucal: Danúbia Veloso de Araújo Beringuel

Coordenadora Municipal de NASF: Sandra Karla Braz de F. Cavalcanti

Coordenador Municipal do SAMU: Rui Santa Cruz de Oliveira Filho

Coordenadora da CCIH: Andréia Manuela de Araújo

1- INTRODUÇÃO

Diante da situação mundial de pandemia e necessidade de enfrentamento do Coronavírus, uma família de vírus que causam infecções respiratórias, que teve um novo agente descoberto em dezembro de 2019 na China, o COVID-19.

A infecção pelo 2019-nCoV pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre, podendo apresentar-se para algumas pessoas levando a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com comorbidades, tais como cardiopatia e doenças respiratórias crônicas, são mais vulneráveis a apresentar sintomas de maior gravidade. Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com 2019-nCoV estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

Não havendo medicações específicas recomendadas para prevenir ou tratar o novo Coronavírus, existe a necessidade de medidas de controle e prevenção da disseminação desse agravo. Manter uma higiene adequada das mãos, e evitar contato próximo com as pessoas, visto que elas podem transmitir o Covid-19, e isolamento social, são medidas básicas de controle. Mas para isto, precisa-se criar estratégias executáveis.

Com o avanço do novo coronavírus (Sars-Cov-2) no Brasil, o Município de Macaparana, considerando a situação epidemiológica no país e no estado, e dentro da realidade atual do Município, adotou algumas medidas de enfrentamento ao COVID-19.

2- OBJETIVO DO PLANO

2.1- OBJETIVO GERAL:

Pontuar as ações e estratégias em execução no município de Macaparana pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio das demais secretarias e Prefeitura Municipal, seguindo as determinações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, em articulação com a XII GERES.

2.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.2.1- Identificar precocemente possíveis casos, buscando a interrupção da disseminação;

2.2.2- Adotar medidas de isolamento para prevenção de contaminação comunitária;

2.2.3- Orientar quanto a adoção de medidas de proteção, prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde;

2.2.4- Implementar medidas de orientação de saúde para pessoas provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;

2.2.5- Alertar quanto aos riscos à população e aos serviços de saúde, orientando quanto a importância de execução das medidas de higiene básicas, e combater as notícias falsas.

3- EIXOS DE AÇÃO DO PLANO:

3.1- Governança;

3.2- Vigilância Epidemiológica;

3.3- Assistência ao Paciente;

3.4- Assistência Farmacêutica;

3.5- Comunicação de Risco.

4- NÍVEIS DE RESPOSTA

Este plano é composto por três níveis de resposta, nos moldes do Plano de Contingência Nacional e Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, baseando-se no risco trazido pelo novo Coronavírus e o impacto na saúde pública, sendo eles:

- Alerta;
- Perigo Iminente;
- Emergência em Saúde Pública.

4.1- ALERTA

4.1.1: GOVERNANÇA

- Criar Comitê de Resposta Rápida Enfrentamento ao Coronavírus, contendo representação de todas as secretarias municipais, para discussão e adoção de medidas de controle;
- Articular com a Secretaria Estadual de Saúde, através da XII Regional de Saúde o desenvolvimento das ações propostas para esse nível de alerta;
- Articular as áreas da SMS Macaparana para planejamento da resposta integrada no nível municipal;
- Estabelecer, definir participantes e coordenar os comitês com representantes de referências técnico-científicas para apoio à tomada de decisão em nível estratégico;
- Validar e executar o plano de contingência acompanhando sua execução e promovendo sua atualização, quando necessário;
- Validar e divulgar os materiais com embasamento técnico científico, com protocolos, manuais, guias, notas técnicas desenvolvidos pelas áreas técnicas específicas.

4.1.2 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- Estabelecer comunicação com a SES, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais, bem como os nacionais repassados pelo Ministério da Saúde;

- Atualizar as ações de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

- Elaborar fluxo para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno;

- Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida;

- Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica municipal, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos diários para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (2019-nCoV);

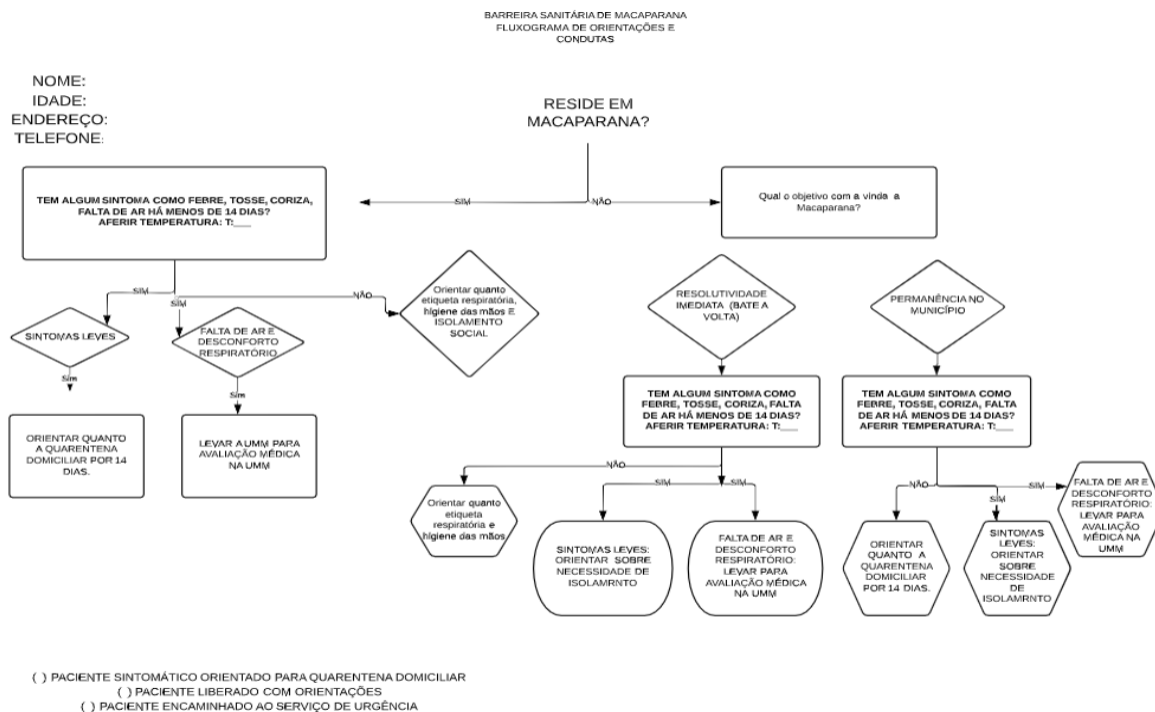
- Manter as ações determinadas pelo fluxograma de vigilância principais de casos suspeitos de COVID – 19;

- Determinar que a troca de acompanhante no internamento da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, só será permitida a cada 24 horas com triagem do mesmo, evitando a entrada dos sintomas de doença gripal;

- Suspender todas as Atividades das Academias da Saúde.

- Manter as ações dos Agentes de Endemias, com cautela, em suas áreas, priorizando as orientações do COVID – 19 e demandas emergenciais de cada setor;

- Manter apenas uma entrada de acesso aos veículos no município com uma barreira sanitária, de triagem e orientação aos que entram em Macaparana, orientado pelo fluxograma a seguir:



4.1.3 ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:

- Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
- Normatizar o fluxo de acesso e regulação às unidades de referência;
- Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, seguindo as determinações da SES e MS;

- Capacitar Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e Unidades de Saúde da Família para adequado acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Orientar as unidades de saúde na elaboração de fluxos internos de atendimento e manejo clínico;
- Priorizar o atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios na urgência durante todo expediente.
- Manter as consultas de pré-natal pelas UBSs, com horário agendado e diferenciado, buscando evitar aglomeração;
- Suspender puericulturas em crianças sem queixas clínicas, exceto em situações de risco;
- Suspender atendimentos de especialidades multiprofissionais ambulatoriais;
- Suspender os atendimentos ambulatoriais em odontologia, mantendo-se atendimentos urgentes e inadiáveis.
- Suspender exames complementares de RX ambulatoriais, e exames laboratoriais eletivos mantendo-se os atendimentos de urgências.
- Suspender os ambulatorios de fisioterapia aos pacientes que façam parte dos subgrupos populacionais considerado de risco.
- Suspender as atividades em grupo nas Unidades Básicas de Saúde da Família.
- Manter a critério das Equipes de Estratégias de Saúde da Família, o fluxo para renovação de receituários para pacientes hipertensos, diabéticos, como medicações de uso controlado, evitando aglomerações;
- Manter as vacinações de forma segura e organizada;
- Manter todas as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, com cautela, priorizando as orientações do COVID- 19 e demandas emergenciais em cada setor.

- Suspender todas as cirurgias eletivas na Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti

- Manter as ações de fornecimento de medicamentos insumo aos pacientes pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar, de forma sistematizada, evitando aglomerações;

- Continuar em funcionamento a urgência/emergência e internamento da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti.

- Continuar em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192;

- Suspender os atendimentos de TFD ambulatorial, mantendo apenas atendimento de hemodiálise e outros casos inadiáveis;

4.1.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- Monitorar o estoque de insumos e medicamentos no âmbito municipal;

- Garantir o estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes no nosso Município;

- Disponibilizar os medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;

- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda, para garantir insumos e medicamentos;

- Regular o fornecimento de EPIs aos funcionários de Saúde, garantindo a segurança em atividade, com orientação para uso consciente e criterioso, de acordo com a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.

4.1.5 COMUNICAÇÃO DE RISCO

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede serviços de saúde e população;
- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença nas redes sociais do SMS MACAPARANA e da rádio local;
- Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV;
- Monitorar redes sociais para esclarecer rumores, notícias falsas e informações equivocadas.

4.2 – PERIGO IMINENTE

4.2.1: GOVERNANÇA

- Monitoramento da situação epidemiológica e do Plano de Contingência Municipal, através de reunião pelo Comitê de Resposta Rápida ao Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão;
- Manter permanente articulação com a esfera estadual através da XII GERES, para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento.

4.2.2: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS e MS e SES;

- Definir serviços de referência organizados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para o novo coronavírus (2019-nCoV);

- Aumentar a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) no Município;

- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde;

- Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

- Utilizar meios de comunicação local para esclarecimento e rapidez do Boletim Epidemiológico local e Estadual.

- Realizar ações estratégicas de conscientização aos comerciantes locais através da CDL.

4.2.3. ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

- Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros;

- Orientar a organização e apresentação dos planos de contingência na Unidade Mista Municipal e Unidades de Saúde da Família, para acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

- Divulgar o fluxo de acesso às unidades de referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;

- Adquirir, para as Unidade Mista Municipal e Unidades de Saúde da Família, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Coronavírus (2019-nCoV);
- Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme recomendação da Anvisa.
- Priorizar o atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios na urgência durante todo expediente.
- Manter as consultas de pré-natal pelas UBSs, com horário agendado e diferenciado;
- Suspender puericulturas em crianças sem queixas clínicas, exceto em situações de risco;
- Suspender atendimentos de especialidades multiprofissionais ambulatoriais;
- Suspender os atendimentos ambulatoriais em odontologia, mantendo-se atendimentos urgentes e inadiáveis.
- Suspender exames complementares de RX ambulatoriais, e exames laboratoriais eletivos mantendo-se os atendimentos de urgências.
- Suspender os ambulatorios de fisioterapia aos pacientes que façam parte dos subgrupos populacionais considerado de risco.
- Suspender as atividades em grupo nas Unidades Básicas de Saúde da Família.
- Manter a critério das Equipes de Estratégias de Saúde da Família, o fluxo para renovação de receituários para pacientes hipertensos, diabéticos, como medicações de uso controlado, evitando aglomerações;
- Manter as vacinações de forma segura e organizada;

- Manter todas as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, com cautela, priorizando as orientações do COVID- 19 e demandas emergenciais em cada setor.

- Manter as ações de fornecimento de medicamentos insumo aos pacientes pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar, de forma sistematizada, evitando aglomerações;

- Continuar em pleno funcionamento a urgência e emergência e internamento da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti.

- Continuar em pleno funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192;

4.2.4: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;

- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito Municipal;

- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação e demanda.

- Utilizar meios de comunicação local para esclarecimento e rapidez na informação do Boletim Epidemiológico local e Estadual.

- Realizar ações estratégicas de conscientização aos comerciantes locais através da CDL.

4.2.5: COMUNICAÇÃO DE RISCO

- Definir estratégias de publicidade e informação à população para prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção e controle junto à rede de serviços de saúde e população;
- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) no sítio da SES/PE e para a imprensa;
- Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus e distribuí-los para a população e profissionais de saúde;
- Divulgar informações sobre a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) nas redes sociais;

4.3 EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

4.3.1. GOVERNANÇA

- Articular junto às áreas da SES, e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.
- Ampliar a estrutura do Comitê de Resposta Rápida ao Coronavírus, com a presença de órgãos de instituições externas do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado e seu enfrentamento.
- Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira.
- Avaliação contínua do cenário para subsidio a decisão de instalação leitos complementares na Unidade Mista Municipal;

- Execução imediata dos protocolos de ação de cada componente de resposta (e seus respectivos planos orientação técnica, suprimentos essenciais e suporte operacional) elaborados prevendo a possibilidade contingencial sobrecarga sistema de saúde pelo aumento da intensidade e frequência das ações a serem executadas e ou pelo impacto provocado pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.

4.3.2. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Estabelecer comunicação com a SES, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos nacionais;
- Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde e SES para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Enfatizar aos serviços de saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Manter ativas as ações do Comitê de Resposta Rápida ao Coronavírus no Município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Monitorar e investigar, em articulação com XII Geres, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.

4.3.4. ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de leito que atenda a demanda de cuidados para casos graves, dentro do nosso nível de resolutividade, garantido adequado isolamento;

- Ampliar o número de leitos de internação para casos graves na Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti;
- Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de internação;
- Adquirir, para as unidades da rede municipal de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019-nCoV;
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), nos serviços públicos, conforme recomendações da Anvisa.

4.3.4. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

4.3.5. COMUNICAÇÃO DE RISCO

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população e profissionais de saúde, e combater notícias falsas;

- Manter atualizada nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde sobre o novo Coronavírus, e manter comunicação com rádio local.

5. AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

Na situação epidemiológica, as etapas iniciais da resposta são realizadas sem acesso a informações precisas, portanto os níveis das respostas serão ajustados conforme uma melhor avaliação de risco, com maior consistência e embasamento.

6. UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti	Rua Dr. Antônio Xavier
USF Alvorada	Rua Dr Alberto Jose Bezerra, SN
USF Cruzeta	Av. 21 de Abril
USF Boqueirão	Sítio Boqueirão, SN
USF José Inácio	Rua Nova
USF Nova Macaparana	Av. Bernardo Longo
USF Paquevira	Sítio Paquevira, SN
USF Pirauá	Rua Telêmaco Cavalcanti Pessoa, SN, Pirauá
USF Poço Comprido	Povoado Poço Comprido
USF Rodoviária	Rua José Inácio de Andrade
USF Terra Prometida	Rua 01, 255
SAMU	PE 89